



REQUERIMENTO N° , de 2024.

(Sr. Toninho Wandscheer)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 5.189, de 2019, aos Projetos de Lei nº 7.801, de 2010, e nº 8.984, de 2017, por tratarem de matéria correlata.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o apensamento do Projeto de Lei nº 5.189, de 2019, aos Projetos de Lei nº 7.801, de 2010, e nº 8.984, de 2017, por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.189, de 2019, de iniciativa do Senado Federal, institui o dia 7 de maio como o “Dia Nacional em Memória das Vítimas do Trânsito”, com o objetivo de homenagear as vítimas de sinistros viários e fomentar ações de conscientização sobre segurança no trânsito.

O Projeto de Lei nº 7.801, de 2010, proveniente do PLS nº 267/2008, acrescenta o art. 326-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para reconhecer o terceiro domingo de novembro como o “Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito”, em conformidade com resolução da Organização das Nações Unidas (ONU).

Já o Projeto de Lei nº 8.984, de 2017, de autoria do Deputado Hugo Leal, institui o “Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito”, também no terceiro domingo de novembro, e determina que os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito promovam ações educativas, divulguem estatísticas e incentivem campanhas de prevenção e respeito à vida.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado TONINHO WANDSCHEER (PP/PR)

As três proposições versam sobre temas idênticos e complementares, voltados à memória das vítimas de trânsito e à promoção de campanhas educativas e de segurança viária.

Além disso, os Projetos de Lei nº 7.801/2010 e nº 8.984/2017, ambos relatados pelo Deputado Toninho Wandscheer, encontram-se em fase mais avançada de tramitação, o que recomenda o apensamento do PL nº 5.189/2019 a esses, com o intuito de harmonizar o conteúdo e consolidar o debate sobre a matéria.

O pedido observa o disposto nos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determinam a tramitação conjunta de proposições que versem sobre matéria idêntica ou correlata, assegurando uniformidade temática, eficiência e racionalidade no processo legislativo.

Sala das sessões

TONINHO WANDSCHEER
Deputado Federal (PP/PR)

Apresentação: 27/10/2025 20:12:20.330 - Mesa

REQ n.4462/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 902 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5902 | dep.toninhowandscheer@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256619324500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer

